



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 819 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor
Paulo Locatelli
Presidente do Comércio Varejista de Uruguaiana - Sindilojas
Rua Sete de Setembro, nº 1887
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 233, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 941/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos 86 anos de fundação do SINDILOJAS.
2. Ao longo dessas oito décadas, o sindicato tem desempenhado um papel crucial na defesa dos interesses dos comerciantes, promovendo o crescimento econômico e o fortalecimento do setor. Seu compromisso com a excelência e a ética tem sido um exemplo para toda a comunidade empresarial.
3. Neste ano em que celebra seu 86º aniversário, o SINDILOJAS reafirma seu papel como pilar do desenvolvimento econômico de Uruguaiana, demonstrando resiliência e adaptabilidade às mudanças econômicas e sociais. O legado construído ao longo desses anos é motivo de orgulho não só para seus associados, mas para toda a população de Uruguaiana.
4. A Câmara Municipal de Uruguaiana, parabeniza o SINDILOJAS pelos 86 anos de dedicação e serviços prestados ao comércio varejista de Uruguaiana. Esta Moção de Congratulações e Louvor é um reconhecimento público ao trabalho exemplar realizado pelo sindicato, cuja trajetória é marcada por conquistas e contribuições inestimáveis para o progresso de nossa cidade.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com acento neste legislativo

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente